

DE COLÉGIO DE APLICAÇÃO À CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO: UMA TRAJETÓRIA

ZAIRA DA CUNHA MELO VARIZO*

MARIA JUDY DE MELLO FERREIRA**

INTRODUÇÃO

Neste artigo não nos preocupamos em analisar a relação entre as informações encontradas e a realidade vivida pela comunidade de docentes e servidores da Universidade Federal de Goiás (UFG) e as questões educacionais postas por formadores de professores locais e do Brasil no período de 1966 a 2009. Pretendemos tão somente dar a conhecer ao leitor uma visão da dinâmica do Colégio de Aplicação (CA) a partir de sua criação até sua transformação no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae), bem como a estruturação deste centro e sua constituição até o ano de 2009.

Tomamos como fonte: a Legislação Federal e da UFG, além de documentos como: relatórios da administração superior da UFG e de Diretores da Faculdade de Educação (FE) e diretores do Colégio de Aplicação e a memória das autoras. Foram consideradas: as finalidades, o corpo docente, o corpo discente, o ensino e a estrutura organizacional.

A primeira parte deste texto descreve o caminhar do CA da UFG ao longo dos anos 1966 até 1994, e a segunda, o do Cepae de 1994 até 2009. Esta descrição permitirá que o leitor perceba como foi ampliado seu campo de ensino e de pesquisa, e sua importância como polo de desenvolvimento da educação. Ressaltamos que diante da natureza do texto a descrição dá ênfase ao momento da criação do CA e ao *status* do Cepae no ano de 2009.

* Professora Titular do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás. Segunda Diretora do Colégio de Aplicação.

** Professora Titular do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação. Professora de Biologia e Ciências do Colégio de Aplicação.

1. COLÉGIOS DE APLICAÇÃO

Os Colégios de Aplicação surgem no Brasil como uma reivindicação do diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Filosofia nos anos de 1945 e são instituídos em 12 de março de 1946 pelo decreto-lei nº 9053, o qual exigia que todas as Faculdades de Filosofia tivessem um Colégio de Aplicação. Em 1948 é criado o primeiro Colégio de Aplicação do Brasil na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (hoje designada Universidade Federal do Rio de Janeiro) com a função de ser campo de demonstração e experimentação de métodos psicopedagógicos estudados pelos alunos dos cursos de licenciatura. Por ser subordinado ao Departamento de Didática, coube ao chefe do Departamento a função de diretor do mesmo.

É neste espírito que foi criado o Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás (UFG), tendo a Res. nº 007/68 do Egrégio Conselho Universitário autorizado o seu funcionamento.

2. O CA ENTRE 1966 – 1994

As finalidades do CA durante sua curta existência sofreram várias modificações, embora sua essência de *locus* de estágio para os cursos de licenciatura tenha permanecido imutável, bem como a de responsabilidade pela Educação Básica.

Em 1966, o Colégio de Aplicação da UFG surge como órgão complementar da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, possuindo licença legal para funcionamento conforme art. 4º, Cap. I, §2º do Regimento Geral da universidade, aprovado pelo Egrégio Conselho Universitário, na sessão contínua do dia 27 de abril de 1972, aprovado pelo Conselho Federal de Educação pelo parecer 724/72 (Processo 687/72 - C.F.E), e homologado pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura, em 8 de setembro de 1972.

No interstício de 1968 a 1972 houve, no Brasil, uma reorganização da educação superior, quando foram criadas as universidades federais, inicialmente, com a mesma estrutura das universidades já existentes. Em 1968, após intensas discussões públicas, inclusive através dos jornais, sobre

a reforma estrutural das universidades brasileiras, foi instituída a reforma universitária, na qual foram criados os institutos básicos (Área I - Dos Conhecimentos Básicos), que ofereciam as disciplinas do ciclo básico, e as faculdades (Área II – Dos Conhecimentos Aplicados), que se destinavam precipuamente à formação profissional (UFG, 1975).

A seguir apresentaremos as modificações ocorridas no período citado, resultantes dos debates desenvolvidos e da instituição da reforma universitária no que diz respeito ao CA.

FINALIDADES DO CA

Neste item, apresentamos as finalidades do CA nos seus diferentes regimentos.

No primeiro regimento, aprovado em outubro de 1968, suas finalidades foram assim definidas no artigo 1º:

O Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, previsto nos art. 195 a 209 do Regimento da Faculdade, destina-se a demonstração e experimentação de métodos psicopedagógicos estudados pelos alunos em grau de licenciatura da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFG, dentro das finalidades específicas da sua natureza e consoante a legislação em vigor. (FFCL/CA, 1968) .

Em dezembro de 1969, o CA ganha um novo regimento e o seu primeiro artigo tem nova redação:

Art. 1º - O Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás destina-se a demonstração e experimentação de métodos psicopedagógicos estudados pelos alunos em grau de licenciatura da Faculdade de Educação da UFG e ser para a comunidade um núcleo de orientação e renovação da prática educativa. (FFCL/CA, 1969)

Em 1970, após a consolidação da reforma universitária de 1968, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras se desmembra em duas unidades, o Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) e a Faculdade de Edu-

cação (FE). O CA passa, então, a ser órgão suplementar da FE e ganha um novo regimento, no qual, na definição de suas finalidades, além de constar como campo de estágio para os alunos dos cursos de licenciatura da UFG, é concebido como uma escola experimental. A partir de 1972, o colégio passa a ser campo de estágio não só para as licenciaturas, mas também para as habilitações do curso de Pedagogia (Administração Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar).

Como escola experimental, o CA ganha nova proposta pedagógica, com um currículo diferente do currículo oficial do Ginásial e do Colegial e com uma estrutura organizacional também diferenciada. Na ocasião, são determinadas no regimento do CA as atividades dos professores dos estágios das licenciaturas oferecidas pela FE e dos estágios das habilitações do curso de Pedagogia.

Constam como finalidades do CA no artigo 1º do seu novo regimento:

O Colégio de Aplicação, órgão suplementar da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, tem por finalidades:

Ser um laboratório de experiência e demonstração para a Faculdade de Educação;

Ser para a UFG um campo de pesquisa;

Ser para a comunidade como núcleo de orientação e renovação da prática educativa;

Promover: a) o ensino de 1º e 2º grau a alunos de ambos os sexos; b) o preparo para o exercício consciente da cidadania; c) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana; d) a qualificação para o trabalho; e) o ensino Supletivo. (Varizo, 1972, p. 10)

Nos anos de 1971 e 1972, na UFG, foi implantada a obrigatoriedade do desenvolvimento da Prática de Ensino na forma de Estágio Supervisionado nos cursos de licenciatura, atendendo o Parecer 672/69 de 4 de setembro de 1969 da Comissão Central de Revisão de Currículos do Conselho Federal de Educação (CFE). Em seu art. 2º, o parecer estabelece a obrigatoriedade da realização do Estágio Supervisionado, a qual, no entendimento da universidade, deveria ser realizada apenas no CA.

Durante a década de 1980 e os primeiros anos da década de 1990, ocorrem na UFG novos debates e questionamentos quanto à organização acadêmica de seus cursos, resultando no término do regime de créditos e na instituição do regime seriado em 1990. A FE, a meio de muitas polêmicas e acirrados debates, opta por extinguir as habilitações do curso de Pedagogia e oferecer apenas o curso para a formação de professores das séries iniciais do 1º grau (1ª a 4ª série). Nesta ocasião, foi deliberado que os professores das Didáticas Especiais, ou melhor dizendo, das Práticas de Ensino dos cursos de Licenciaturas oferecidos pela UFG, exceto a do curso de Pedagogia, passariam a ser lotados nos Departamentos dos Institutos Básicos que ofertavam as disciplinas específicas das licenciaturas. No bojo dessas discussões está também a questão da transformação do CA em um Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada a Educação (Cepae), como unidade acadêmica da UFG, tendo como competência a Educação Básica, a Pós graduação *lato sensu*, a Pesquisa e a Extensão.

2.2. O CORPO DOCENTE

Nos anos de 1968 e 1969 os professores do CA eram convidados para ministrar aulas, embora alguns deles ainda não fossem licenciados. Após os anos de 1970, os professores não licenciados, que eram selecionados entre os estudantes de medicina, ficaram restritos às disciplinas de Química, uma vez que ainda não existia em Goiânia licenciados em Química. Para a disciplina de Biologia, em 1970 foram concursados dois professores licenciados em História Natural. À medida que o número de séries dos cursos Ginásial, Normal e Colegial aumentava, tornou-se necessário contratar professores não licenciados também em Biologia e em Física. Esta situação começa a se modificar a partir do momento em que se inicia a graduação de licenciandos em História Natural e em Física pelos cursos de licenciaturas de Goiás.

No início do ano de 1970 foram realizados concursos para docentes do CA na categoria de Auxiliar de Ensino, que aprovaram 20 professores. No entanto, a partir do ano de 1971, doze destes professores foram requisitados para prestar serviço na FE, um foi requisitado pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras, um para o Instituto de Química, outro para o de Geografia, o que deixou o quadro docente do CA com um *deficit* de 15 docentes. No início de 1971, como era previsível, a transferência desses

docentes trouxe sérios problemas para a administração do Colégio, devido a falta de professores para ministrar as aulas dos cursos Ginásial, do Curso Normal e do recém-criado curso Colegial. Diante deste fato, foi solicitado que a partir de 1972 os professores do CA fossem contratados na categoria de docentes de Ensino Médio, mesma categoria dos professores dos demais CAs e escolas técnicas do Brasil. A partir de então, passaram a ser concursados na categoria de professores de Ensino Médio e, conseqüentemente, isso impediu que fossem requisitados por unidades acadêmicas da universidade.

A partir de 1981, fruto de uma reivindicação de greve, os professores em Goiânia foram reclassificados para a carreira do Magistério Superior, sendo considerada a titulação acadêmica de cada um. Como professores do Ensino Superior, passaram a ser lotados, a partir de 1983, nos quatro departamentos da FE: Departamento de Métodos da Educação, Departamento de Administração e Ciências, Departamento de Comunicação e Práticas da Educação e Departamento de Biologia e Psicologia Aplicada à Educação. Em 1985, a FE procede a uma nova estruturação, quando foram extintos os departamentos existentes e criados três novos: o Departamento de Pedagogia, o Departamento de Fundamentos e Prática de Ensino e o Departamento de Estudos Aplicados à Educação, no qual foram lotados todos os professores do CA. Tal situação permaneceu até 1994, momento da implementação do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae).

2.3 CORPO DISCENTE

Nos primeiros anos do Colégio, não era realizado exame de seleção de alunos para os cursos Ginásial e Normal, uma vez que o número de alunos que procuravam se matricular no Colégio era menor que o número de vagas oferecidas. À medida que o CA foi se tornando conhecido, a procura tornou-se maior e houve a necessidade de se fazer um exame de seleção para ingresso, tanto para o Ginásial como para o Colegial.

No final de 1972, o CA contava com 402 alunos, matriculados nas quatro séries do curso Ginásial Integrado, nas três séries do curso Colegial Unificado e em uma turma do curso Normal, além de mais 731 alunos aprovados no Concurso Vestibular (CV) em recuperação de insuficiências manifestadas no exame. Perfazia, então, um total de 1133 alunos sob a responsabilidade de professores do CA, com colaboração de professores de outras unidades, de estagiários da licenciatura e de moni-

tores de outros Departamentos de Unidades de Ensino da Área I da UFG (Varizo, 1972).

No início da década de 1980 havia uma preocupação pelo fato de o critério de seleção ser feito por meio de exame de admissão aberto à comunidade, o que segundo alguns caracterizava uma forma de elitização. Após discussões sobre o tema, foram levantadas várias possibilidades para o ingresso no CA, como: sorteio para filhos de servidores da universidade ou sorteio que dividisse equitativamente o número de vagas entre servidores da universidade e membros da comunidade. O Egrégio Conselho Universitário definiu a política de distribuição de vagas do Colégio de Aplicação pela resolução nº 002 em 23.12.82, a qual foi alterada pela resolução nº 03/84, que prevê o “*atendimento prioritário dos filhos e demais dependentes dos servidores da UFG na seleção de alunos no Colégio de Aplicação*” (Monteiro, 1986, p. 88). Finalmente, o Egrégio Conselho Universitário determina, no art.2º da Resolução 001/88, que as vagas do CA sejam oferecidas à comunidade com igualdade de oportunidade a todos.

2.4 ENSINO

As aulas do CA iniciaram-se no dia 5 de março de 1968 com 2 turmas da 1ª série do Ginásial, e no dia 18 de março tem início o 1º ano do curso Normal.

No final de 1972, o Colégio oferecia as quatro séries do curso Ginásial, as três séries do ensino Colegial Unificado e uma turma do curso Normal. Tornou-se também incumbência do CA, a partir do 2º semestre 1972, proceder à recuperação dos vestibulandos da universidade que apresentavam insuficiências manifestadas no Concurso Vestibular, tendo sido adotado para essa recuperação o Sistema de Ensino Programado Individualizado (Varizo, 1972). Também de 1972 em diante, os professores das disciplinas do CA que compõem o Concurso Vestibular passaram a integrar as bancas examinadoras, tendo em vista sua experiência com o ensino secundário.

De 1972 a 1974, os cursos Ginásial e Colegial tinham um currículo experimental, sendo que o curso Ginásial era designado como Ginásial Integrado e o secundário era designado como Colegial Unificado, cumprindo a concepção de escola experimental prevista no seu regimento. Durante esse período, ainda com os currículos experimentais nos dois níveis do ensino básico, foi adotada a nova nomenclatura de 1º Grau (segundo

segmento) para o Ginásio e de 2º grau para o Colegial. Em 1974 foram instituídas no 2º grau as habilitações de Auxiliar de Nutrição e Dietética e de Auxiliar Técnico de Eletrotécnica, atendendo o art. 4º da Lei 5 692 de 11 de agosto de 1971 (Brasil, 1971). Essas habilitações profissionais deixaram de ser oferecidas em 1978. Em 1977 ocorreu a implantação dos cursos em nível de habilitação básica em saúde e eletricidade, conforme o parecer 076/75 do Conselho Federal de Educação.

A partir de 1986, o currículo do 2º grau passa a atender a Lei nº 7 044/82, de 18.10.1982 (Brasil, 1982). Segundo Monteiro (1986) em seu relatório, entre 1982 e 1986 foram implantadas as quatro primeiras séries do ensino de 1º grau. Nos anos de 1982 e 1983 criaram-se a 4ª e a 3ª série do 1º grau, respectivamente. Em 1984 foram oferecidas vagas para a 1ª série, e no ano de 1985 foi criada a 2ª série, cada uma delas com duas turmas. Assim, a partir de 1985, o colégio passou oferecer o curso de 1º grau completo.

Durante toda a sua existência, o CA tentou dinamizar a utilização de metodologias e técnicas de ensino, de caráter variado, buscando a otimização no processo ensino-aprendizagem. Isso fez que ele se tornasse, portanto, um núcleo de orientação e renovação da prática educativa.

2.5 ESTÁGIO

O CA foi um campo de estágio que proporcionou a observação e participação em um ambiente educacional que permitia ao estagiário desenvolver a prática de ensino junto ao professor do colégio, além de ter uma vivência com a pesquisa educacional desenvolvida por seu professor supervisor do CA. Os estágios começaram a ser implantados em 1969.

2.6 PESQUISA E EXTENSÃO

O Colégio de Aplicação, durante os seus primeiros anos, foi concebido de acordo com o que hoje é designado de Escola Laboratório, Como afirma Varizo (2000, p.8):

Todo o colégio a partir de 1971 vira um grande campo de pesquisa educacional. Nova concepção de escola, um novo currículo, nova estrutura organizacional. Professores do Departamento de Didática e professores do CA passam a partir de então a trabalhar lado a lado.

Segundo a mesma autora, esta proposta pedagógica apoiava-se nas ideias das Unidades Didáticas de Henry C. Morrisson; nos Centros de Interesse de Decroly e na interdisciplinaridade do conhecimento. O currículo do CA e sua organização, tanto do curso Ginásial como o do Colegial, distinguia-se do padrão da época, constituindo-se numa pesquisa em grupo que deu origem à proposta curricular. Concomitantemente a estas atividades de pesquisa, alguns professores também desenvolviam suas pesquisas individuais. Para alcançar a proposta pedagógica referida anteriormente, o colégio ofereceu a seus docentes vários cursos de atualização e aperfeiçoamento, ministrados por professores da própria universidade e de outras universidades brasileiras. Muitas pesquisas realizadas pelos professores tornaram-se livros didáticos ou literários, alguns dos quais ganharam premiações locais e nacionais, dentre eles o Prêmio Jabuti. Destacamos que a Primeira Exposição de Artistas Plásticos Goianos foi organizada pelos alunos e professores do Colegial, decorrente da pesquisa realizada na disciplina de História da Arte do currículo do Colegial.

O CA manteve também, durante toda sua existência, uma política de capacitação e qualificação de docentes em cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, que os encaminhava para qualificarem-se em diversas áreas de conhecimento de universidades brasileiras. Isso permitiu mais tarde que o colégio tivesse um corpo docente de mestres e doutores que se constituía em um quadro docente altamente qualificado.

Em 1985, os professores criaram um boletim denominado *Solta a Voz*, com o objetivo de divulgar seus projetos de pesquisa, pesquisas em desenvolvimento e desenvolvidas.

O CA, desde o início de 1971, desenvolveu atividades de orientação pedagógica em escolas públicas e particulares. Oferecia cursos de extensão, socializando suas pesquisas e experiências no campo da Educação Básica. Ofereceu inclusive estágios a licenciados nas diferentes disciplinas do ensino básico da rede pública e privada. Promovia também eventos abertos às comunidades universitária e local, tais como: Feira de Ciência, Semana de Arte e Música, Amostra de Trabalhos Científicos e Culturais – para citar alguns. Entre esses eventos, destacamos o 1º Encontro dos Colégios de Aplicação (I ENCAP), em 1992, que gerou os Anais do 1º Encontro dos Colégios de Aplicação das Intuições Federais do Ensino Superior.

2.7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CA, em 1972, tinha a seguinte estrutura organizacional administrativa: a Direção, composta do diretor e vice-diretor, e a Secretaria, responsável pelo serviço de protocolo e almoxarifado. Subordinada diretamente à Direção havia a Coordenação Pedagógica, a Assessoria Técnica e a Orientação Educacional. Passamos a seguir a apresentar uma síntese das atividades de cada um desses órgãos, considerando a natureza deste texto.

Cabia à Coordenação Pedagógica: zelar pela qualidade da aprendizagem dos alunos do colégio; garantir o aperfeiçoamento de professores (promovendo cursos, palestras, participação dos docentes em eventos; encaminhando-os para cursos *stricto sensu* nas universidades brasileiras); supervisionar e orientar as atividades de ensino e dos estagiários das licenciaturas; ser local de estágio para a Habilitação de Supervisor Escolar. Era também de sua responsabilidade coordenar o programa da Habilitação de Saúde, integrado com as seguintes unidades da UFG: faculdades de Medicina, Farmácia e Odontologia, Instituto de Patologia Tropical, além da habilitação em Eletricidade, com o auxílio da Faculdade de Engenharia.

Eram tarefas da Assessoria Técnica o planejamento de todas as atividades do colégio, a confecção de material didático, tais como textos, materiais manuseáveis, audiovisuais, cartazes etc., e as atividades referentes à biblioteca e aos laboratórios. Também tinha por dever oferecer apoio aos docentes no desenvolvimento de suas pesquisas e supervisionar os estagiários da habilitação em Administração Escolar. Ainda havia a responsabilidade pelo funcionamento do serviço de mecanografia.

Ao Serviço de Orientação Educacional, cabiam as atividades clássicas desse setor, além do apoio aos coordenadores de classe e aos estagiários da habilitação de Orientação Educacional. Apoiava, ainda, o Conselho Coordenador de Classe formado pelos coordenadores de classe, pela Coordenação Pedagógica, a Orientação Educacional e a Assessoria Técnica. Cada classe tinha um coordenador cuja tarefa precípua era a de cuidar das atividades pedagógicas, de cooperar com as atividades da Orientação Educacional da classe sob sua responsabilidade e de ser elo entre alunos e professores. Essa função de coordenador de classe ficou instituída durante toda a existência do CA.

Ainda fazia parte da estrutura organizacional o Centro Cívico designado Damiana da Cunha, cujas atividades eram determinadas em legislação federal. Posteriormente, essa estrutura foi modificada para atender a alterações curriculares dos cursos de licenciatura oferecidos pela UFG, em especial pela modificação do currículo dos cursos de Pedagogia e pela reorganização do ensino do próprio CA.

Entre 1968 e 1980, o CA compartilhava com a Faculdade de Educação o mesmo espaço físico, o que naturalmente trouxe algumas dificuldades para sua expansão. Finalmente, em 11 de setembro de 1978, foi feito o lançamento da pedra fundamental do novo prédio, no Campus II da UFG. Naquele momento, a diretora do DEF/MEC afirmou que: “a nova estrutura que abrigará o Colégio poderá melhorar ainda mais a qualidade de ensino do CA”. Tal declaração foi publicada no jornal O Popular em 13 de setembro de 1978.

Em 1980 ocorreu a transferência do CA para o Campus II em prédio construído especialmente para abrigar uma escola de 1º e 2º Grau, com infraestrutura adequada a uma unidade dessa natureza. Dentro deste contexto, o colégio foi adquirindo uma identidade própria e uma autonomia crescente.

O CA, ao longo dos anos, foi sendo construído por aqueles que o vivenciaram – diretores, secretários, docentes, técnicos administrativos e outros servidores – que, através de suas ações e do entendimento da prática pedagógica, deram-lhe uma identidade própria e dinâmica. Nesse movimento de tornar-se um Colégio de Aplicação, no qual coexistiu o ensino, a pesquisa e a extensão, passou a ter uma influência expressiva no campo educacional da universidade e na comunidade local. Essa dinâmica levou o CA e a UFG, no período de 1986 a 1990, a debaterem a natureza da instituição – CA. Nestes debates, em várias instâncias e fóruns da UFG, chegou-se a conclusão de que as atividades que vinham sendo exercidas pelo CA eram similares às de uma unidade acadêmica, o que culminou na transformação do CA no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae/UFG).

3 O CEPAE DE 1994 ATÉ 2009

Decorrente dos debates citados no item anterior, decidiu-se por meio da Portaria 713 de 18 de março de 1994, da Reitoria,

transformar, em caráter experimental, a estrutura acadêmica do Colégio de Aplicação da Faculdade de Educação, vinculando a pró-Reitoria de Graduação, passando de consequência, a denominar-se Centro de Ensino e Pesquisa Aplicados à Educação, com efeito a partir de 2 de março de 1994.

No próximo item, passaremos a relatar em linhas gerais a construção da identidade do Cepae, desde sua criação até o ano de 2009.

3.1 FINALIDADES

Agora concebido como um centro de ensino e pesquisa aplicada à educação, e como uma unidade acadêmica especial da UFG, além de continuar a responsabilizar-se pela extensão, o ensino básico e a pesquisa educacional, o Cepae amplia seu campo de ensino ao implementar o ensino de pós-graduação *lato sensu*. Permanece como campo de estágio para os graduandos das licenciaturas e continua a desenvolver pesquisas na sala de aula na busca de novas metodologias, individualmente ou em grupo.

Como unidade acadêmica o Cepae passa, então, a ter representatividade em todas as instâncias e conselhos da universidade, com direito a voz e voto, participando inclusive de comissões das Pró-Reitorias, entre outras coisas.

O regimento vigente do Cepae estabelece no art. 5º como suas finalidades:

- a - Desenvolver experiências pedagógicas inovadoras, mediante projeto de ensino, pesquisa e extensão próprio e/ou integrado às unidades acadêmicas da UFG;
- b - ser campo de estágio e prática de ensino para os cursos de licenciatura e áreas afins;
- c - promover a educação básica: [ensino] fundamental e médio, como objetivo declarado de obter maior envolvimento, solidariedade e compromisso de todos os segmentos da comunidade escolar e da sociedade com a democratização de qualidade de ensino;
- d - ministrar cursos e/ou participar efetivamente de projetos voltados para qualificação de docentes da educação básica: [ensino] fundamental e médio da rede do ensino público e particular do Estado de Goiás.

3.2 O CORPO DOCENTE

Na época da transformação do CA em Cepae, muitos de seus docentes se aposentaram ou se encontravam em processo de aposentadoria, exigindo um novo esforço na contratação de professores. A política de qualificação docente, no entanto, foi mantida.

O corpo docente do Cepae, em 2009, era constituído de 117 docentes, sendo 111 da carreira do Ensino Superior, dos quais um é Titular, 15 são Adjuntos, 53 são Assistentes, 39 são Auxiliares de Ensino, 03 são Professores Associados e 06 do Ensino Básico Técnico e Tecnológico. Com relação à titulação, havia 19 Doutores, 53 Mestres e 45 Especialistas. Do total de 117 docentes, temos ainda a salientar que 85 eram professores efetivos e 32 professores substitutos (Cepae/Sicad, 2009).

3.3 O CORPO DISCENTE

No final de 2009, o Cepae tinha um total de 700 alunos no ensino básico, sendo 280 na primeira fase do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; 240 na segunda fase do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e 180 no Ensino Médio, além de 764 na pós-graduação – perfazendo um total de 1.464 alunos.

A seleção de alunos para a Educação Básica continua seguindo o modelo aplicado ao CA.

3.4. ENSINO

Educação Infantil

No ano de 2004, o Cepae passa a partilhar com a Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (Procom) a responsabilizar-se [responsabilidade?] pela Educação Infantil, contratando professores na carreira de Ensino Médio e avaliando a atuação pedagógica desses professores.

Ensino Fundamental

Durante o período de 1994 até 1996, eram oferecidos os cursos de 1º e 2º Grau, de acordo com a Legislação vigente à época. A partir de

1997, o Cepae passou a atender a Lei nº 9.394, de 23.12.1996, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – (Brasil, 1996), e a seguir a Lei nº 11274/2006, que determina o Ensino Fundamental de nove anos (Brasil, 2006).

As aulas da primeira fase do ensino fundamental eram ministradas no período vespertino, de maneira semelhante ao que ocorria no Colégio de Aplicação, mas a partir da construção de seu prédio próprio, passaram a ser ministradas no período matutino.

Ensino Médio

Atualmente, a estrutura curricular do Ensino Médio no Cepae tomou por base o art. 26 da LDB (Brasil, 1996, apud Brasil, 2002), compondo-se de disciplinas obrigatórias, que formam o Núcleo Básico e devem ser cursadas por todos os alunos – contemplando a "base nacional comum" –, e de disciplinas acessórias, que integram "a parte flexível" do currículo, a ser construída por cada aluno – e que corresponde à "parte diversificada" proposta na LDB. As disciplinas acessórias que complementam o Núcleo Básico foram agrupadas nas Áreas de Conhecimento das Ciências Humanas, das Ciências Biológicas e das Ciências Exatas – visam a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos específicos a estes campos científicos. O aluno, para concluir o Ensino Médio, deve cursar as disciplinas do Núcleo Comum e optar por uma área de conhecimento da "parte diversificada" do currículo.

A reformulação curricular do ensino médio aproveita a possibilidade de flexibilização da organização da educação básica apontada na LDB para elaboração de uma proposta com "identidade própria", tal como sugerida nas Diretrizes Curriculares, ou seja, que ao se estabelecer alternativas de construção curricular que atenda às necessidades e expectativas dos alunos, de suas famílias e do corpo docente e técnico-administrativo do Cepae. (Delgado et al, 2005, p. 113)

Com essa reformulação, o Ensino Médio passa a ser ministrado em regime integral.

A recuperação da aprendizagem é de forma continuada. Para tanto existe na primeira fase do Ensino Fundamental o Projeto – Ponto de Apoio.

Ensino de Pós-Graduação

O Cepae, como centro de ensino e pesquisa, ministra cursos de Pós-Graduação *lato sensu* nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação através da formação continuada de professores.

Cursos *lato sensu* presenciais

- *Curso de Especialização em Ciências* – foi o primeiro Curso de especialização do Cepae. Teve início no segundo semestre de 1998 e oferecia as modalidades de Química, Física e Biologia. Foi oferecido até o ano de 2006.
- *Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental* – teve início em 2004 e funcionou até o ano de 2007, período em que ofereceu duas turmas.
- *Curso de Especialização em Metodologia da Arte de Contar História* – foi oferecida uma única turma.
- *Curso de Especialização em Linguística Aplicada: ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras* – a primeira turma foi oferecida em 2009, para 60 alunos de inglês e espanhol.

Cursos *lato sensu* a distância

- *Curso de Especialização de Metodologia do Ensino Fundamental* – modalidade a distância. Teve início em 2008, ocasião em que foram implementados os Cursos de Pós-Graduação a Distância, na UFG. Em 2009 foi oferecida a segunda turma. Atende alunos que estão localizados nos seguintes polos: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia, Inhumas, Iporá, Mineiros, Morrinhos, Piranhas, Posse, Rio Verde, São Miguel do Araguaia e Votuporanga-SP. Este curso faz parte do Centro Integrado da Aprendizagem em Rede (CIAR).
- *Curso de Aperfeiçoamento em Educação Integral e Integrada*. É um curso de formação continuada para professores da Educação Básica.

3.5 ESTÁGIO

Os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios constituintes dos cursos de graduação da UFG e de outras instituições conveniadas realizam-se de acordo com o Regimento do Cepae, com Projeto Político Pedagógico e com o disposto nas Resoluções CEPEC/UFG nº 731/2005 e 766/2005. Ambos os tipos de estágio ocorrem neste Centro e atendem aos Institutos e Faculdades da UFG e outras instituições conveniadas, conforme o art. 3º da Resolução 766/2005 transcrito a seguir:

Os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios serão desenvolvidos conforme o que estabelecerem os projetos de estágio firmados, e periodicamente reexaminados, entre as subáreas de ensino, o setor de apoio à ação pedagógica (SAAP) do CEPAE/UFG e os Institutos/Faculdades da UFG ou outras instituições conveniadas.

Posteriormente, foram adequados à Lei nº 11.788 de 2008 (Brasil, 2008) e à Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008 da Presidência da República (Brasil, 2008).

Os estágios curriculares são oferecidos por todas as áreas e subáreas do Cepae.

3.6 PESQUISA E EXTENSÃO

O Cepae vem desenvolvendo projetos de pesquisa e extensão, como forma de dar continuidade às atividades em andamento no CA, ampliando o campo da pesquisa aplicada à Educação Básica e aumentando significativamente o número de pesquisas e projetos de extensão, inclusive com apresentação de trabalhos em congressos locais, nacionais e internacionais. Salientamos aqui a participação no Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (Conpeex), na SBPC e em muitos outros congressos da Área de Educação ou de áreas específicas de conhecimento, em que membros da unidade atuam tanto como participantes quanto como apresentadores de trabalho e conferencistas.

A pesquisa no Cepae realiza-se de acordo com o disposto na Resolução – CEPEC /UFG nº 462/1999 e nas Resoluções CNE 196/96 e CEPAE/CP Nº 01/09 de 26 de março de 2009. A pesquisa é desenvolvida

na sala de aula ou não, individualmente ou em grupo, e em parceria com as diversas Unidades de Ensino da UFG.

Várias pesquisas em grupo, em parceria ou não com outros pesquisadores da UFG, são desenvolvidas nos Núcleos, a saber:

- Núcleo de Educação Matemática – NuEM: - Envolve docentes de Matemática do Cepae e do LEMAT-IME;
- Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o ensino de Filosofia. Cepae/Faculdade de Filosofia;
- Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Educação do Cepae – Envolve docentes das diversas áreas de conhecimento do Cepae.

Também são desenvolvidas pesquisas ligadas à música, teatro, ao desenvolvimento cultural, à leitura, às festas de caráter social, cultural e familiar, aos Jogos, aos Projetos Ambientais e ao Projeto de Apoio Pedagógico; além de outros assuntos que incentivam ao “protagonismo juvenil”.

Inúmeras pesquisas desenvolvidas no Cepae são publicadas na Revista *Solta a Voz*.

A extensão desenvolve projetos junto à comunidade universitária e local, por meio de cursos de extensão, oficinas, participação e organização em eventos, com o objetivo de contribuir com a universidade, tendo em vista viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

3.7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Cepae tem atualmente a seguinte estrutura organizacional/administração: a Direção, composta de diretor e vice-diretor, e as secretarias executiva e administrativa. Os órgãos de coordenação constituem-se da Coordenação da primeira fase do Ensino Fundamental e a Coordenação da segunda fase do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O centro compõe-se das seguintes áreas de ensino: de Comunicação, de Ciências da Natureza e Matemática e de Ciências Sociais e Humanas. Cada área é composta por subáreas. Há, ainda, um sistema de apoio aos estudantes, composto com os seguintes serviços: Psicologia, Serviço Social, técnicos desportivos, técnicos em assuntos educacionais; Biblioteca e os laboratórios de Informática e de Biologia.

Ressaltamos ainda o papel desenvolvido pelo corpo técnico administrativo que atua na secretaria, no laboratório de Informática, no setor de Educação Física, no setor de Psicologia, na Biblioteca, no setor pedagógico, na Revista, e aqueles que atuam na parte de apoio, além de funcionários de limpeza.

Ainda faz parte de sua estrutura organizacional o Centro Cívico Damiana da Cunha, cujas atividades são determinadas em legislação federal, e a Associação de Pais e Mestres.

O Cepae oferece ainda a merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Médio, cuja supervisão fica a cargo de uma nutricionista.

4 REVISTA SOLTA A VOZ

A Revista *Solta a Voz* teve início em setembro de 1985. Foi criada como Boletim de Professores. Esse Boletim persistiu ao longo dos tempos. Foi interrompido por alguns anos, mas ressurgiu como Revista. Atualmente é uma Revista de publicação semestral, com corpo editorial, indexada, e faz parte do Programa de Apoio às Publicações Periódicas Científicas da UFG (Proapupec) e do Portal de Periódicos da UFG, podendo ser lida em PDF na página do Cepae (www.cepae.ufg.br/revistas), e no acervo geral da universidade (www.revistas.ufg.br). Os artigos publicados são todos voltados à área de Educação Básica de ensino– aprendizagem.

A *Solta a Voz* publica artigos de pesquisadores do Cepae, de outras instituições de Ensino Superior do país e exterior. Publica ainda os resumos de teses e dissertações de professores do Cepae e monografias de alunos dos diversos cursos de especialização. Até o ano de 2009, foram publicados 20 volumes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diferentes finalidades estabelecidas para o Colégio de Aplicação em um curto espaço de tempo – 1968, 1969 e final de 1970 – retrataram a construção da concepção do Colégio, pelo corpo docente da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, por meio de mudanças na Legislação Federal no que diz respeito, principalmente, ao desenvolvimento dos Estágios Supervisionados das Licenciaturas, bem como a servir de modelo de ensino para os estagiários e comunidade, o que evidencia a concepção de ensino hegemônica da época. Ao mesmo tempo, também era proposto para os

Colégios de Aplicação o papel de uma escola que deveria desenvolver experiências pedagógicas.

Embora o CA tenha iniciado suas atividades obedecendo as características de uma escola padrão nos seus três primeiros anos de existência, já passa a trazer em si as características de uma escola laboratório, que se faz presente na contratação de seus professores na categoria de Professor do Ensino Superior. Uma vez que se pretendia desenvolver uma pesquisa-ação na qual se visava propor uma nova estrutura escolar, esta abrangia desde a gestão até a definição de programas e prática de ensino. Entretanto, o CA pouco a pouco vai se submetendo à legislação educacional federal – por exemplo, em 1986, passa a adotar o currículo do 2º Grau estabelecido pela Lei nº 7.044/82, de 18.10.1982, abandonando, assim, a anterior concepção de escola.

A construção da identidade do CA, que procuramos apresentar, de alguma forma evidenciou a concretização de concepções de um grupo de professores da FE e do próprio CA, que em determinado momento tomou as rédeas de seu destino. Desvincula-se da FE, torna-se um Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada a Educação, considerando a abrangência e profundidade das pesquisas realizadas naquela instituição, desenvolvidas por um corpo docente altamente qualificado – pesquisas estas que têm por matéria prima a Educação Básica do próprio CA. Isso, sem deixar de lado o fato de ser campo de estágio das licenciaturas; agora não mais restrito às licenciaturas da UFG, mas atendendo outras IES.

O Cepae também amplia seu campo de ensino ao oferecer cursos de formação continuada de professores da Educação Básica *lato sensu*, cumprindo outra vocação – a de ser um polo de desenvolvimento profissional. Em suma, visa: a qualidade da Educação Básica, através da produção de conhecimento, desenvolvendo pesquisas aplicadas à prática de ensino; o desenvolvimento social, através de projetos de extensão, e o desenvolvimento profissional dos professores das escolas de ensino básico, através da oferta de cursos *lato sensu*. Estas três ações não são necessariamente desenvolvidas isoladamente, pode haver ações que integrem uma às outras.

No dinamismo do exercício de suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, e na relação dialética que mantém com a comunidade universitária e local, o Cepae vem contribuindo sobremaneira, de forma cada vez mais eficaz, com o desenvolvimento da qualidade da educação em Goiás e – por que não dizer? – do Brasil.

Não devemos esquecer que este movimento de construção está permanentemente num estágio de vir-a-ser.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 5 692 de 11 de agosto de 1971. Lei de Diretrizes de Bases. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências**, 1971. DOU DE 12/8/71, 1971.

———. Conselho Federal de Educação. Parecer 724/72 (Processo 687/72 - C.F.E), homologado pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura, em 8 de setembro de 1972, Brasília, 1972.

———. Ministério de Educação e Cultura. Lei 7.044/82 de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º Grau. D.O.U.: 19.10.1982, Brasília, 1982.

———. Ministério de Educação e Cultura. Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério de Educação e Cultura, Brasília, 1996a.

———. CNE. Resolução 196/96. Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos. Brasília, 1996b.

———. Ministério de Educação e Cultura. Lei nº 11274/2006 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade., Brasília, 2006.

———. Presidência da República. LEI Nº 11.788, de 25 de setembro 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, 2008.

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. *Regimento do Colégio*, Goiânia, 1994.

———. Resolução do Nº 01/06 de 2006 CEPAE/CEC. Goiânia, 2006.

———. Universidade Federal de Goiás. Sistema de Cadastro de Atividades Docentes SICAD, 2009.

DELGADO *et al.* *A Reforma curricular do ensino médio no Cepae*. Revista Solta a Voz, v. 16, n. 2, dez.2005.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS- Colégio de Aplicação. *Regimento do Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da UFG*. Goiânia: Mimeografado, (1968).

———. *Regimento do Colégio de Aplicação da UFG*. Goiânia. Mimeografado, 1969.

MONTEIRO, Margarida, Maria. *Relatório das Atividades da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás - 1982-1986*. Goiânia, Mimeografado, 1986.

O POPULAR . Colégio de Aplicação vai para o Campus II. Jornal o O POPULAR , Goiânia, 13 de setembro de 1978, p.6.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. REGIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS., Goiânia, 1972.

———. Res. ECU/nº 007 de 20 de março de 1968. Autoriza o funcionamento do Colégio de Aplicação da Faculdade Filosofia, Ciências e Letras da UFG., Goiânia, 1968.

———. *Catálogo Geral*. Goiânia: Editora da UFG., 1975.

———. Portaria 001/88 da Reitoria. Define o número de vagas, destinadas à comunidade, pelo Colégio de Aplicação da UFG, Goiânia, 1988.

———. Portaria 713 de 18 de março de 1994 da Reitoria. Transforma o Colégio de Aplicação, em Centro de Ensino e Pesquisa Aplicadas a Educação, da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 1994.

———. Resolução CEPEC 462/99. Regulamenta as atividades de Pesquisa na Universidade Federal de Goiás/UFG. Goiânia, 1999.

———. Resolução CEPEC Nº 731. Define a política de Estágios da UFG para a formação de professores da Educação Básica. Goiânia, 5 de julho de 2005.

———. Resolução CEPEC Nº 766. Disciplina os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios dos Cursos de Bacharelado e Específicos da Profissão na Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 6 de dezembro de 2005.

VARIZO, Z. C. M. Relatório das atividades do Colégio de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, Mimeografado. 1972.

———. O Colégio de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás – Uma experiência. Digitada. Goiânia: UFG, 2000.